



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.024

Mantém interrupção das atividades Acadêmicas, do 2º semestre letivo de 2001.

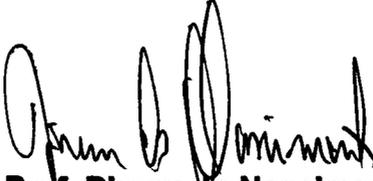
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a o disposto na Resolução CEPE nº 2.018, de 24 de setembro deste ano;

RESOLVE:

Manter a interrupção das atividades previstas no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo deste ano, com data retroativa a 1º de dezembro de 2001, até a presente data.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente